



# Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 23.767.676/0001-00

## REQUERIMENTO Nº. 150/2015

Monte Santo de Minas, 19 de junho de 2015.

Exmo.Sr.  
Renato Vitor Marçal  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, que seja remetido a esta Casa de Leis, o Laudo técnico referente a interdição do “Terreirão do Samba”.

### **JUSTIFICATIVA**

Foi ventilado que o Terreirão tem perigo de afundar suas estruturas, conforme laudo do Corpo de Bombeiros. Precisamos do laudo técnico que comprove o fato e informar devidamente os munícipes.

Nestes termos. Pede deferimento.

Diomar Mariotti Filho  
Vereador